



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO  
CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo, **Romeu Scheibe Neto**, que estude a viabilidade de realizar a instalação dos tachões refletivos do asfalto, conhecidos como "olhos de gato", nome técnico catadióptrico, no trecho que compreende o Bairro da Grama até o Distrito de Serra Pelada no município de Afonso Cláudio, com a finalidade de contribuir com a sinalização rodoviária e assim consequentemente proporcionar segurança para os pedestres e condutores.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 08/04/2025 12:45

Checksum: **826C8C4C8CA8E5A296B0BC959D0C97437E78DB9A36211D60C377EF6BB3151318**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.